ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
CABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 323/89 DE 12 DE OUTUBRO DE 1989.

Concede o Título de Cidadão Russano ao Senhor JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal de Russas aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Russano ao Senhor José Maria do Nascimento.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas-Ce., 12 de Outubro de 1989.

Francisco de Assis Beserra Nunes

-Dr. Francisco de Assis Beserra Nunes-

-Prefeito Municipal-